Certificado de Aprovação — CA Nº 50013

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.200643/2023-76

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇADO BAIXO - TIPO A
Descrição	Calçado ocupacional, tipo A (sapato) - calçado baixo, cabedal confeccionado em microfibra (microfilamentos de poliaramida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano), forro em materialnão-tecido, com fechamento através de elásticos, palmilha de montagem fixada pelo sistema strobel confeccionada em não-tecido, com palmilha interna, biqueira somente para conformação (pvc ou couraça), solado à base de PU (poliuretano) bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, para uso eletricista.
Aprovado para	PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.
Marcação do CA	Cabedal e solado
Referência	888 MI PTO BP
Validade do CA	06/11/2028

Fabricante / Importador

Empresa	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS IDOL LTDA
CNPJ	01.268.509/0001-82
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 20347:2015
Cores	Preta

Laudo Técnico

Laboratório	IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS
Nº Laudo	14135/23

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO (ATÉ 500 V) EM AMBIENTE SECO.

Observação: Calçado isolante elétrico (OI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**